



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

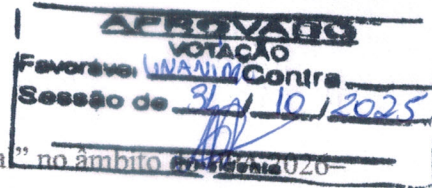


EMENDA ADITIVA Nº 004 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº009/2025 DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

Autor: Vereadora Roseleia Maria de Jesus Lima

Tipo: Emenda Aditiva

Ementa: Acrescenta Ação ao Programa:0051 “Assistência Social Geral” no âmbito do PPA 2026–2029.



Art. 1º Fica acrescida a Função: 08- Assistência Social- Subfunção: 122- Administração Geral- Programa: 0051 “Assistência Social Geral”, página 066 a seguinte ação:

Ação nº XXXX – Projeto de Apoio a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social e Vítimas de Violência.

Descrição:

Este projeto visa garantir a implementação e ampliação de serviços, projetos e ações voltados à proteção, acolhimento, orientação e acompanhamento psicossocial e jurídico de mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou vítimas de violência no município de Ourém, fortalecendo a rede municipal de atendimento e os mecanismos de promoção da igualdade de gênero.

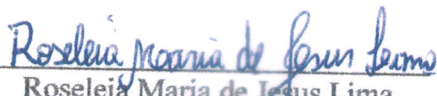
Unidade responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

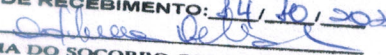
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Emenda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo assegurar recursos públicos para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção, acolhimento e empoderamento de mulheres em situação de risco, especialmente vítimas de violência doméstica e familiar. Tais ações são fundamentais para romper o ciclo da violência, garantir atendimento humanizado e promover a autonomia dessas mulheres, por meio de apoio psicossocial, orientação jurídica, capacitação profissional e apoio emergencial. A emenda representa um compromisso com os direitos humanos, a equidade de gênero e promoção da dignidade das cidadãs ouremenses.

Ourém, 03 de outubro de 2025.


Roseleia Maria de Jesus Lima.
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 1241/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 14/10/2025

ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025